|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | UIA 2020 RIO |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | CRI-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a organização do Congresso Mundial da UIA, maior e mais importante fórum internacional de arquitetura, na cidade do Rio de Janeiro em 2020, oportunidade ímpar para discutir o futuro da Arquitetura e Urbanismo no país e no mundo e consolidar a Arquitetura e Urbanismo brasileiros como referência internacional;

Considerando a participação da CRI, aprovada pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 010/2018, na visita de comitiva da UIA ao Rio de Janeiro nos dias 2 e 3 de março;

Considerando a designação da coordenadora adjunta, conselheira Nádia Somekh, como relatora, no âmbito da CRI, das matérias relacionadas ao congresso UIA 2020 RIO;

Considerando o convite recebido do Comitê Executivo do Congresso para participação da conselheira Nádia Somekh em reunião a ser realizada no dia 10 de março no Rio de Janeiro para um balanço das medidas adotadas e das recomendações da comitiva da UIA;

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR providências para a convocação da Coordenadora Adjunta da comissão para o encontro com os representantes da UIA, indicando o Centro de Custos 2.01.01.003 - PROJETO - Promoção da Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Exterior para as despesas com passagens, diárias e deslocamento.
2. Informar ao gabinete que a conselheira Nádia Somekh será relatora no âmbito da CRI pelas matérias relacionadas ao congresso UIA 2020 RIO.
3. Sugerir a inclusão do conselheiro federal do estado do Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, nos trabalhos preparatórios ao Congresso Mundial.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |